

PORTARIA NCP Nº P-238, DE 21 DE JULHO DE 2023

O PRESIDENTE DA NUCLEBRÁS EQUIPAMENTOS PESADOS S/A – NUCLEP, no uso das atribuições conferidas pelo Estatuto Social da Companhia;

CONSIDERANDO que o Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração opinou favoravelmente à indicação do empregado público LEANDRO DE CARVALHO PEREIRA, matrícula 6004236-5, para titular da Unidade Setorial de Correição da NUCLEP, em seu primeiro mandato, conforme registrado na Ata de Deliberação nº 080/2023/CPESR-NUCLEP;

CONSIDERANDO a aprovação da referida indicação pelo Conselho de Administração da NUCLEP, na sua 166ª reunião ocorrida em 16/02/2023; e

CONSIDERANDO a também aprovação da indicação pela Controladoria-Geral da União, através do Ofício nº 2607/2023/CRG/CGU, de 23/02/2023;

RESOLVE:

Art. 1º **EFETIVAR** a designação do empregado público LEANDRO DE CARVALHO PEREIRA, matrícula 6004236-5, na função gratificada de Assessor, prevista no Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração (PCCR) da Companhia, com vinculação direta ao Conselho de Administração, para o desempenho das atribuições de Titular da Unidade Setorial de Correição (USC) - Corregedor da NUCLEP, em seu primeiro mandato, iniciado em 23/12/2022 e com término previsto em 23/12/2024.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.



CARLOS HENRIQUE SILVA SEIXAS
Presidente